



INDICAÇÃO Nº 008/2021

AUTORIA: Vereadora Josy Seixas

ASSUNTO: Regulamentação do Regime de Plantão e Sobreaviso aos funcionários lotados na Unidade Básica de Saúde do KM 12 na Estrada do BEC fora do seu horário normal de atendimento.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

De acordo com o Art. 116 do Regimento interno da Casa, assim como, o Artigo 172 da Lei Orgânica do Município, que preconiza que *“As ações e os serviços de saúde são de relevância pública e caberá ao município dispor, nos termos da lei, sobre sua normatização...”*, **INDICO** ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Wiliam Siqueira da Fonseca, que interceda junto a Secretaria competente a possibilidade da regulamentação do plantão e sobreaviso aos profissionais lotados na UBS do Km 12 na Estrada do BEC.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a UBS do KM 12 da Estrada do BEC é primeiro e único ponto de atenção e porta de entrada para todos os moradores da área de planalto, e que devemos reconhecer e implementar outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios com suas peculiaridades diferenciadas, configurando um processo progressivo e singular a qual consideramos que seja levada em consideração e incluída as especificidades loco regionais no funcionamento, ressaltando assim a dinamicidade do território e a existência de populações específicas, itinerantes e dispersas, que também são de responsabilidade da equipe enquanto estiverem no território, em consonância com a política de promoção da equidade em saúde;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DA VEREADORA JOSY SEIXAS



Considerando que Cabe à Secretaria Municipal de Saúde organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, respeitando as especificidades e peculiaridades de cada território;


Considerando que a UBS do Km 12 da Estrada do Bec já vem fazendo um atendimento emergencial, em qualquer hora do dia ou da noite, por ser o único equipamento de saúde mais próximo da população da região de planalto, em que os profissionais mesmo não estando mais em seus horários de trabalho se vejam obrigados a dar o primeiro atendimento nas situações graves que por ali chegam, por entender que o primeiro atendimento é importante e necessário para a estabilidade do paciente até a sua remoção para o Hospital municipal na sede do município. Para tanto, sabemos que as situações de emergência representa uma situação ameaçadora para o paciente, brusca e que requer medidas imediatas de correção e de defesa. Também significa acidente e necessidade urgente. Daí a necessidade do profissional da saúde fazer e não negar o primeiro atendimento.

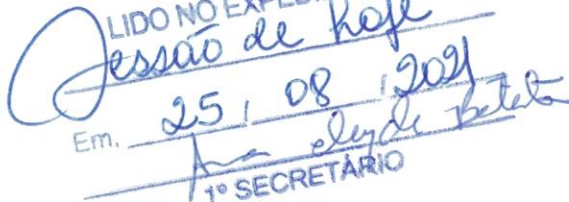
Por todo o exposto e vendo a necessidade do atendimento dos casos graves apresentados pela população da área de Planalto, em qualquer hora do dia ou da noite, solicitamos a especial atenção quanto a regulamentação do plantão e sobreaviso a equipe de servidores da referida Unidade Básica de Saúde..

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2021


Josy Seixas

Vereadora (PR)

Lida-se a Indicação
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 25 / 08 / 2021

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em, 25 / 08 / 2021

1º SECRETÁRIO